

LEI Nº 537/2009

Sonora - MS 18 de Março de 2009.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

10.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA		
01 – LEGISLATIVO		
031 – AÇÕES DO LEGISLATIVO		
1001 – AÇÕES DO LEGISLATIVO		
2001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	001	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art.2º- Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial , será o previsto do incisos III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal